

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 10 de outubro de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1019B

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 6827/2022  
=DE 10 DE OUTUBRO DE 2022=**

*“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 1.190.081,27=(Hum milhão, cento e noventa mil, oitenta e um reais, vinte e sete centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
	<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>04.124.0003.2.004 - Ações de Controle sobre Políticas Públicas</b>	
<b>20</b>	3.3.90.33.00.01.7110 - Passagens e Despesas com Locomoção-----	R\$ 1.000,00
<b>22</b>	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 2.000,00
	<b>06 - FUNDO MANUT DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB</b>	
	<b>12.365.0011.2.033 - Ensino Infantil - Pré Escolar (FUNDEB)</b>	
<b>251</b>	3.3.90.36.00.02.0274 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-----	R\$ 666,67
	<b>10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>343</b>	3.3.90.30.00.02.0310 - Material de Consumo-----	R\$ 292.414,60
<b>345</b>	3.3.90.32.00,01.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita----	R\$ 212.000,00
<b>736</b>	3.3.90.32.00,91.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita----	R\$ 482.000,00
	<b>10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
<b>367</b>	3.3.90.30.00,01.0310 - Material de Consumo-----	R\$ 200.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 1.190.081,27</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
	<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>04.124.0003.2.004 - Ações de Controle sobre Políticas Públicas</b>	
<b>23</b>	3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-	R\$ 3.000,00
	<b>06 - FUNDO MANUT DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB</b>	
	<b>12.365.0011.2.033 - Ensino Infantil - Pré Escolar (FUNDEB)</b>	
<b>252</b>	3.3.90.39.00.02.0274 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 666,67
	<b>10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	

<b>350</b>	3.3.90.34.00.01.0310 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização PJ-----	R\$ 112.000,00
<b>692</b>	3.3.90.34.00.91.0110 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização PJ-----	R\$ 100.000,00
<b>353</b>	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 100.000,00
<b>354</b>	3.3.90.39.00.02.0310 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 292.414,60
<b>730</b>	3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 382.000,00
	<b>10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
<b>377</b>	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 200.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 1.190.081,27</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de outubro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP